



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL – 8ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA

Processo n.º 13851.721.050/2014-69
Contrato DRF/AQA n.º 05/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE PUBLICIDADE LEGAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA E A EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC.

A União, por intermédio da **DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM ARARAQUARA**, com sede na Avenida Rodrigo Fernando Grillo, n.º 2775, Jardim das Flores, na cidade de Araraquara/SP, CEP 14.801.534, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 00.394.460/0453-23**, neste ato representada pelo Sr. **MARCO DA SILVA FOGACCIA**, Chefe da Seção de Programação e Logística DRF/AQA, nomeado pela Portaria n.º 65, de 03 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 06 de fevereiro de 2015, inscrito no CPF n.º 091.626.228-62, portador da Carteira de Identidade n.º 11537206, SSP/SP, doravante denominada **CONTRATANTE** e a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. – EBC**, Empresa Pública Federal, vinculada à Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, criada pelo Decreto n.º 6.246, de 24 de Outubro de 2007, com autorização de constituição prevista na Lei n.º 11.652, de 7 de abril de 2008 e sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, Loja 1, 1º Subsolo Bloco B-50, Edifício Venâncio 2000, Brasília/DF, Cep 70333-900, inscrita no **CNPJ/MF sob o n.º 09.168.704/0001-42**, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada, nos termos do inciso XXI do artigo 17 do Estatuto Social da Empresa, aprovado pelo Decreto n.º 6.689, de 11/12/2008, pela competência delegada pela Portaria-Presidente n.º 622, de 17 de Setembro de 2013 por seu Diretor Vice-Presidente de Gestão e Relacionamento, Sr. **SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade n.º 811.337 SSP/DF e do CPF/MF sob o n.º 398.896.531-68 residente e domiciliado em Brasília-DF, e por competência delegada pela Ordem de Serviço n.º 09/2012/DICAP/EBC, da Diretoria de Captação e Serviços, de 02 de Julho de 2012, por sua Coordenadora de Gestão de Contratos de Receita, Sra. **MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES**, brasileira, casada, historiadora, portadora da Carteira de Identidade n.º 400486083 SSP/BA e do CPF/MF n.º 354.194.315-72, residente e domiciliada em Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo em consonância com a Lei 8.666/93, suas alterações e mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de Vigência do Contrato Original por mais 12 meses, *com início em 22/10/2015, término em 21/10/2016.*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução do presente instrumento estão estimadas em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), e correrão à conta da dotação alocada no elemento de despesa 339139-47, subordinada ao Programa de Trabalho n.º 063229, da Unidade Orçamentária n.º 25103 do Orçamento Geral da União para o exercício financeiro de 2015, comprometida na Nota de Empenho n.º 2015NE800051, no valor de R\$ 2.510,00 (dois mil quinhentos e dez reais), emitida em 12 de fevereiro de 2015.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O(a) **CONTRATANTE** providenciará a publicação do extrato deste Instrumento na Imprensa Oficial até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO.

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

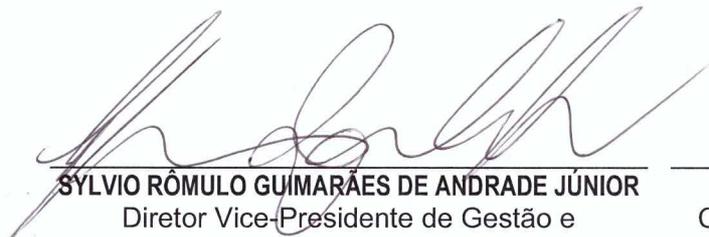
E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Araraquara/SP, 01 de outubro de 2015.



MARCO DA SILVA FOGACCIA

Chefe da Seção de Programação e Logística
CONTRATANTE



SYLVIO RÔMULO GUIMARÃES DE ANDRADE JÚNIOR

Diretor Vice-Presidente de Gestão e
Relacionamento

CONTRATADA



MARIA HELENA LOPES CAMPOS SALES

Coordenadora de Gestão de Contratos de
Receita

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 

NOME: Fábio Loureiro Lima
CPF: 303.745.348-61

2) 

NOME: Cássia Mara Borges de Sá
CPF: 329.352.378-11

